



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 011/2022 - FMS

TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 011/2022- FMS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DECORRENTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA SIMPLE SERVIÇO E LOCAÇÃO EIRELI.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ, inscrito no CNPJ sob nº 11.478.938/0001-38, localizada à Rua Elmiro Costa, S/N, Bairro Fernandes, nesta cidade de Propriá/SE, neste ato representada pelo seu Secretário, o Senhor **ADELMO ALVES DE MACEDO JÚNIOR**, portador do CPF nº 003.491.565-65, e do outro lado a empresa **SIMPLE SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 15.425.723/0001-00, localizada na Rua Jacinto Uchoa de Mendonça nº 223 – Bairro Grageru – CEP: 49.026-160 – Aracaju/SE, representada neste ato pelo Sr. João Leonardo Batista de Deus Anselmo, inscrito no CPF nº 050.630.494-94, doravante denominada de CONTRATADA, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de prestação de serviços, escorado no Art. 57, Inciso II, da Lei Nº. 8.666/93 e posteriores alterações, e as cláusulas abaixo:

CLAÚSULA I – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Primeira - DO OBJETO E FORMA DE EXECUÇÃO; Cláusula Segunda - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO e Cláusula Terceira - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, do Contrato 011/2022 - FMS, datado de 11/04/2022 (onze de abril de dois mil e vinte e dois), entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **SIMPLE SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para servirem ao Fundo Municipal de Saúde.

CLAÚSULA II – DAS ALTERAÇÕES DE CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FORMA DE EXECUÇÃO (Art. 55, I e II da Lei nº 8.666/93)



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ

1.1. Constitui objeto deste contrato a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para servirem ao Fundo Municipal de Saúde**, tudo de acordo com os elementos técnicos discriminados no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 e seus anexos, especialmente o ANEXO I, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de quaisquer reproduções.

1.2. Especificações (características técnicas) dos serviços a serem executados

U.O.: 0301 – Fundo Municipal de Saúde							
ATIVIDADE: 2105 - Gestão da Secretaria Municipal de Saúde							
ELEMENTO: 3390.39.00.000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica							
FR: 15001002							
Item	Especificação	Unid	Quant	Marca/Modelo	V. Unit. (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$) (12 meses)
02	Locação de veículo passeio tipo SEDAN na cor branco sólido; Com motor mínimo 1.3 Flex; Fabricação não inferior a 2021, em bom estado de conservação; Com 04 (quatro) portas laterais e 1 (uma) porta de acesso ao porta-malas; Completo com direção, ar condicionado e vidro traseiros e dianteiros elétricos; Equipado com os demais itens e acessórios de segurança exigidos por lei, não sendo permitida a instalação de qualquer tipo de dispositivo adicional não contido nas características originais do veículo; Com quilometragem livre, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	01	VW/VOYAGE	3.181,00	3.181,00	38.172,00
VALOR DO ADITIVO							38.172,00
VALOR APÓS ADITIVO							76.344,00

U.O.: 0301 – Fundo Municipal de Saúde

ATIVIDADE: 2080 – Fortalecimento do CAPS

ELEMENTO: 3390.39.00.000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ

FR: 15001002

Item	Especificação	Unid	Quant	Marca/Modelo	V. Unit. (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$) (12 meses)
02	Locação de veículo passeio tipo SEDAN na cor branco sólido; Com motor mínimo 1.3 Flex; Fabricação não inferior a 2021, em bom estado de conservação; Com 04 (quatro) portas laterais e 1 (uma) porta de acesso ao porta-malas; Completo com direção, ar condicionado e vidro traseiros e dianteiros elétricos; Equipado com os demais itens e acessórios de segurança exigidos por lei, não sendo permitida a instalação de qualquer tipo de dispositivo adicional não contido nas características originais do veículo; Com quilometragem livre, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	01	VW/VOYAGE	3.181,00	3.181,00	38.172,00
VALOR DO ADITIVO							38.172,00
VALOR APÓS ADITIVO							76.344,00

U.O.: 0301 – Fundo Municipal de Saúde

ATIVIDADE: 2035 – Demais Programas do Governo Federal e Estadual

ELEMENTO: 3390.39.00.000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FR: 1600

Item	Especificação	Unid	Quant	Marca/Modelo	V. Unit. (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$) (12 meses)
04	Locação de veículo passeio tipo HATCH na cor branco sólido; Com motor mínimo 1.3 Flex; Fabricação não inferior a 2021; Com 04 (quatro) portas laterais e 1 (uma) porta de acesso ao porta-malas; Completo com direção, ar condicionado e vidro traseiros e dianteiros elétricos; Equipado com os demais itens e acessórios de segurança	UND	01	VW/GOL	2.981,00	2.981,00	35.772,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ

	exigidos por lei, não sendo permitida a instalação de qualquer tipo de dispositivo adicional não contido nas características originais do veículo; Com quilometragem livre, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL. (EXCLUSIVO ME/EPP)						
10	Locação de Veículo tipo FURGÃO CABINE SIMPLES, cor branco sólido, motor mínimo de 1.3, câmbio manual, 05 marchas, direção hidráulica, bicombustível, com ar condicionado, 02 (duas) portas, capacidade para no mínimo 02 (duas) passageiros incluindo o motorista. Com engate e capota acoplada na carroceria contendo uma janela gradeada em cada lateral e porta gradeada no fundo, adaptada para transporte de cães de detenção, quilometragem livre, Fabricação não inferior a 2021, em bom estado de conservação, cor branca sólida, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	01	VW/ SAVEIRO	3.936,00	3.936,00	47.232,00
Valor Total para 12 (doze) meses (R\$):							83.004,00
VALOR DO ADITIVO							83.004,00
VALOR APÓS ADITIVO							166.008,00

U.O.: 0301 – Fundo Municipal de Saúde							
ATIVIDADE: 2046 – Gestão da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar							
ELEMENTO: 3390.39.00.000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica							
FR: 1600							
Item	Especificação	Unid	Quant	Marca/Modelo	V. Unit. (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$) (12 meses)
12	Locação de veículo tipo AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, cor branco sólido modelo Furgão motor 1.4 8V	UND	02	PEUGEOT PARTNE	5.374,00	10.748,00	128.976,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ

	Flex, Fabricação não inferior a 2021, 02 portas com potência mínima 110 CV, capacidade mínima de volume de 3.000 litros no compartimento bagagem, 05 marchas a frente e 01 à ré, ar condicionado, com janela divisória de comunicação, direção hidráulica, na cor branca, emplacamento, seguro total SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL. (AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
20	Locação de Veículo tipo VAN 16 lugares, Fabricação não inferior a 2021, pintura cor branco sólido, com 04 portas, sendo uma corredeira na lateral do veículo e uma porta traseira, potência mínima do motor de 115cv, cilindrada mínima de 2.150cm ³ , capacidade mínima do tanque de combustível de 70 litros, câmbio com 05 marchas sincronizadas à frente e 01 (uma) à ré, sistema de freio ABS, ar condicionado, direção hidráulica, altura interna mínima de 1.745mm, jogo de tapetes de borracha, todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN, com capacidade de no mínimo, 15 passageiros, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL. (AMPLA PARTICIPAÇÃO).	UND	04	PEUGEOT BOXER	6.499,99	25.999,96	311.999,52
Valor Total para 12 (doze) meses (R\$):							440.975,52
VALOR DO ADITIVO							440.975,52
VALOR APÓS ADITIVO							881.951,04

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO (Art. 55, III da Lei nº 8.666/93).

2.1. A Contratante obriga-se a pagar pela prestação dos serviços descrito na cláusula anterior, após aditivo, a importância global de R\$ 1.200.647,04 (um milhão duzentos mil seiscientos e quarenta e sete reais e quatro centavos) detalhados na Cláusula



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ

Primeira do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO (Art. 55, IV da Lei nº 8.666/93).

O prazo do contrato original fica prorrogado por mais 12 (doze) meses (11/04/2023 a 11/04/2024).

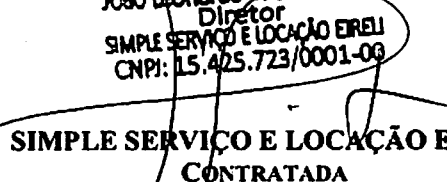
CLÁUSULA III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado na cláusula primeira, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

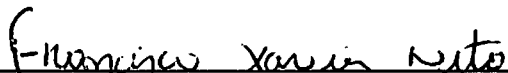
E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

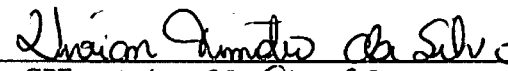
PROPRIÁ/SE, 11 de abril de 2023.


ADELMO ALVES DE MACEDO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

João Leonardo B. D. Anselmo
Diretor
SIMPLE SERVIÇO E LOCAÇÃO EIRELI
CNPJ: 15.425.723/0001-00

SIMPLE SERVIÇO E LOCAÇÃO EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


CPF: 029.629.985-50


CPF: 045.282.615-29